

1 **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF**
2 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**
3 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º Andar Bloco 'D' - Palácio das**
4 **Araucárias. CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná**

5
6 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**
7 **Reunião Plenária Ordinária – 19 de março de 2020**

8
9 No dia dezenove de março de 2020, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e
10 do Adolescente – CEDCA/PR, se reuniu na sala de gestão, do 7º andar, do Palácio
11 das Araucárias, sito à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n °, Bairro Centro Cívico, em
12 Curitiba – Paraná, com a **participação dos seguintes conselheiros/as**: Débora
13 Cristina dos Reis Costa (Associação Paranaense de Cultura – APC), Márcia
14 Gonçalves Valim Paiva (Instituto Leonardo Murialdo), Elenice D. Valerio (AMOA),
15 Thiago Alberto Aparecido (APAE de Maringá), Sheila B. Meneghette (Associação
16 dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Estadual Federal do Paraná),
17 Rodrigo Silva Bonfim (Associação Hospitalar de Proteção a Infância Dr. Raul
18 Carneiro), Adriano Roberto dos Santos (Associação Antônio e Marcos Cavanis),
19 Jose Wilson de Souza (Instituto de Apoio a Adoção de Crianças e Adolescentes
20 Trilhas do Afeto), Maria Tereza Chaves (Associação de Portadores de Fissura
21 Labiopalatal), Ires Damian Scuzziato (Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi
22 Mass Lions), Antônio Carlos Dourado (SEED), Sandra Cristina Ferreira (SETI),
23 **Presidente – Ângela Christianne Lunedo de Mendonça (SEJUF/DPCA),**
24 Marcela Divair M. Evangelista (SEJUF/GOFS), Adriane Isabelle M. de Melo (SEEC),
25 David Antônio Pancotti (SEJUF/DEASE), Emerson Luiz Peres (SESA), Priscila de
26 Albuquerque Maranhão Polati Veiga (suplente SEJUF/DPCA), Regina Bley
27 (SEJUD/DEDIF), Sérgio Tadeu Monteiro de Almeida (suplente – SEJUF/DEDIF) e
28 Lucimeia Swiech (SESP). **Colaboradores**: Dra. Danielle Cristine Cavali Tuoto
29 (CAOP/MP) e o Dr. Bruno Muller (Defensoria Pública). **Abertura**: A Presidente
30 Ângela deu boas vindas aos conselheiros, ressaltando que a plenária de março foi
31 antecipada do dia 20 para o dia 19/03, com a ocorrência da redução do tempo e
32 retirada de alguns itens que serão apreciados nas próximas plenárias, devido o

33 início do período da pandemia. **1. Informes da Secretaria-Executiva:** A SEC,
34 Juliana Muller informou que estará assumindo a SEC do CEDCA, até que o
35 substituto do servidor Murilo Caldeira fosse providenciado pela SEJUF. Diante da
36 situação, os conselheiros sugeriram o reenvio do ofício ao gabinete da SEJUF
37 referente a secretaria executiva, expedido no mês de Novembro de 2019. Com
38 relação ao período da pandemia, a presidente Ângela informou sobre a realização
39 das próximas reuniões via webconferência pela plataforma da Celepar, onde será
40 disponibilizado um passo a passo aos conselheiros. E como segunda opção será
41 verificada a possibilidade da utilização do Skype. **Aprovado a validação das**
42 **deliberações ocorridas nas reuniões via webconferência.** Onde com relação a
43 realização das comissões das câmaras, cada presidente deverá organizar sua
44 reunião e apresentações. **2. Andamento dos editais (pauta permanente):** O
45 conselheiro Rodrigo Silva Bonfim apresentou preocupação se algum edital
46 necessita aprovação do CEDCA, assim para um melhor acompanhamento temporal
47 de cada um, sugeriu a apresentação de um quadro atualizado contendo a
48 informação atualizada da cada edital em andamento. **3. Relatório AFAl:** não
49 mencionado na plenária, apreciado na reunião extraordinária do dia 17 de março. **4.**
50 **Indicação de membro titular e suplente para a Comissão Regional de**
51 **Enfrentamento às Violências de Londrina:** A conselheira Marcia Gonçalves Valim
52 (Instituto Leonardo Murialdo) informou que há uma comissão em Londrina, assim
53 era importante discutir e avaliar as condições dos conselheiros em participar de
54 todas as reuniões. A presidente Ângela falou sobre a falta de capacidade de tomada
55 de decisão dos conselheiros nessas reuniões, pois essas dependem do colegiado.
56 Assim, ressaltou que CEDCA não mede esforços para fortalecer as comissões de
57 enfrentamento, porém de forma regionalizada, não direta e se colocando à
58 disposição para contribuição como convidados. Envio de ofício de resposta
59 agradecendo o convite, sem o comparecimento de representante. **5. Religiões**
60 **pelas crianças- item retirado da pauta. 6. Informes dos Conselheiros e Relato**
61 **das Comissões e Representações:** A conselheira Sheila B. Meneghette
62 (Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Estadual Federal
63 do Paraná) informou que participou da primeira reunião da força tarefa Infância
64 Segura representando o CEDCA ressaltando os três pontos mais importantes (o

65 material integral será enviado por e-mail e *whatsapp*): apresentação do município
66 de Paranaguá sobre o desenho do fluxo de vítimas crianças e adolescentes;
67 Almirante Tamandaré sobre suas mobilizações para todo território, sendo seu
68 principal grupo sendo os colaboradores da Educação, usando a ideologia do
69 programa “Defenda-se” do Grupo Marista; Apresentação da Escola de Direitos
70 Humanos e os módulos trabalhados; Mapa do trabalho infantil (versão preliminar);
71 Ação 10: GT para adesão dos municípios à FORTIS; produção de documento de
72 decreto de adesão de municípios e discussão sobre a escuta especializada. **Relato**
73 **da Comissão de Enfrentamento a Violência e da Câmara de Garantias de**
74 **Direitos:** A conselheira **Adriane Isabelle M. de Melo (SEEC)** informou que a
75 mesma foi realizada via *Skype*, onde o conselheiro Emerson (SESA) levantou o
76 histórico da comissão estadual de enfrentamento às violências das crianças e
77 adolescentes. Para próxima reunião deverá ser discutir com prioridade o tema de
78 escutas especializadas e fortalecimento das comissões regionais baseadas em um
79 documento produzido pelo CEDCA. Para se entender e procurar refletir sobre o
80 lugar e papel dessa atual comissão vinculada à Câmara de Garantia de
81 Direitos, como segue: A Comissão Estadual de Enfrentamento às Violências
82 contra Crianças e Adolescentes (CEEVCCA) foi constituída em 2002, vinculada
83 ao movimento nacional promovido pelo CONANDA e Comitê Nacional de
84 Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, para
85 constituição dos comitês de enfrentamento à violência e exploração sexual, e
86 elaboração e monitoramento de planos de enfrentamento nos âmbitos
87 municipais, estaduais e federal; Em 2004 foi lançado o Plano Estadual de
88 Enfrentamento à Violência contra Criança e Adolescentes – Plurianual
89 2004/2007; Em 2007 teve início a criação das Comissões Regionais de
90 Enfrentamento à Violência contra Criança e Adolescentes no Paraná; Em 2009
91 e 2010 foi revisto e em 2010 lançado o novo Plano Estadual de Enfrentamento
92 à Violência contra Criança e Adolescentes – 2010/2015; Em 2010 a Resolução
93 nº 01/2010, de 15/04/2010, do CEDCA estabeleceu formalmente a Comissão
94 Estadual de Enfrentamento às Violências contra Criança e Adolescentes, além
95 de haver a publicação da Resolução Conjunta Inter secretarial nº 01/2010, de
96 23/11/2010, que estabelece formalmente as Comissões Regionais de

97 Enfrentamento à Violência contra Criança e Adolescentes; Neste mesmo ano, a
98 Câmara de Garantias do CEDCA, incorporou como pauta permanente o tema
99 do Enfrentamento à Violência contra Criança e Adolescentes; Em 2010 também
100 havia um representante da Comissão Estadual de Enfrentamento às Violências
101 contra Crianças e Adolescentes (ponto focal) no Comitê Nacional de
102 Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, ligado ao
103 CONANDA; Em outubro/novembro de 2014 o Jurídico da SEDS fez uma
104 análise da Resolução nº 01/2010 do CEDCA que estabeleceu formalmente a
105 Comissão Estadual de Enfrentamento às Violências contra Crianças e
106 Adolescentes e deu o parecer de que não havia legitimidade na criação de tal
107 Comissão, fato pelo qual a Comissão foi descontinuada através da Resolução
108 CEDCA/PR nº 06/2014, de 28/11/2014; nada mencionando quanto às
109 Comissões Regionais; Em maio de 2014 foi instituído o Núcleo da Paz pelo de
110 Decreto Estadual nº 11.042, de 14/05/2014, dentro do qual em 2016 foi criado
111 o Grupo de Trabalho (GT) da Criança e Adolescente, coordenado pela área
112 técnica da CPCA/SEDS, o qual acabou encampando várias temáticas do
113 enfrentamento à violência tendo como produção dois seminários para retomada
114 das Comissões Regionais de Enfrentamento à Violência contra Criança e
115 Adolescentes em 2017 e 2018; Foi elaborado em 2017 um documento que
116 realizou a análise da execução e inclusão de ações do Plano Estadual de
117 Enfrentamento às Violências contra Criança e Adolescente frente ao Plano
118 Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado do Paraná 2014-
119 2024.**Parecer Câmara:** Solicitar que a técnica de referência para
120 enfrentamento às violências da DPCA participe como convidada da Comissão
121 de Enfrentamento e que na próxima reunião apresente os seguintes
122 documentos: 01 - o documento da Análise feita em 2017 o qual avaliou o Plano
123 Estadual de Enfrentamento à Violência frente ao Plano Decenal; 02 - Analisar
124 os documentos produzidos ou assinados pelo CEDCA (Recomendação
125 001/2018, do CEDCA-PR, sobre implementação da Lei 13.431, e Ato Conjunto
126 nº19/2019, que implementa o Protocolo de Escuta Especializada e Depoimento
127 Especial e seu Fluxo de Atendimento) o qual tem orientações sobre a Escuta
128 Especializada; 03 - Para próxima reunião discutir com prioridade o tema da

129 Escuta Especializada e o Fortalecimento das Comissões Regionais, baseado
130 no documento produzido pelo CEDCA relacionado acima e minuta de decreto
131 da FORTIS;04 - Propor que as diferentes Secretarias de Estado definam as
132 diretrizes da Escuta Especializada para a implementação estadual. **Parecer do**
133 **CEDCA: Aprovado o parecer da comissão. 2. 2 – Minuta de deliberação**
134 **sobre o atendimento emergencial de crianças e adolescentes ameaçados de**
135 **mortes programa PPCAM: Parecer Câmara: Encaminhar a minuta para**
136 **análise técnica da DPCA. Parecer do CEDCA: Aprovado. 7. Informe da**
137 **Promotoria de Justiça – Programa AFAI e investigações em andamento: não**
138 **mencionado no áudio da reunião (o assunto foi apreciado na reunião extraordinária**
139 **do dia 17/03) 8. Relato das Câmaras Setoriais: Câmara Setorial de**
140 **Gerenciamento do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência e**
141 **Orcamento:4.5. Interessado: Município de Verê:** Protocolado sob no
142 15.129.807-9 – Referente a Deliberação no 107/2017 – Município de Verê – O
143 Município de Verê encaminha o Ofício no 51/2020, solicitando a liberação para fazer
144 uso do saldo do Incentivo, referente a deliberação no 107/2017, no valor de de R\$
145 70.000,00, em sua totalidade, para equipar o prédio do CT, com móveis,
146 equipamentos eletrônicos, etc, tendo em vista que no ano passado, o município
147 recebeu um veículo do governo federal e por ser de pequeno porte, não necessita
148 de dois veículos. Anexo segue e-mail da Técnica Juliana Sabbag relatando sobre tal
149 impossibilidade. **Parecer da Câmara do FIA: NÃO APROVADO.** Encaminhar ofício
150 para o município e ao CMDCA, informando sobre o contido no e-mail da técnica
151 Juliana quanto a impossibilidade de equipar o prédio do CT. **Parecer do CEDCA:**
152 **Aprovado parecer da Câmara.4.6. Interessado: CMDCA de Marechal Cândido**
153 **Rondon:** Protocolado sob no 10.697.953-7 – Referente ao convênio no 103/2011 –
154 Município Marechal Cândido Rondon – O CMDCA encaminha o Ofício no 001/2020,
155 informando que recebeu via deliberação 107/17, valor para aquisição de um novo
156 veículo e hoje dispõe de dois, sendo assim, decidiram pelo remanejamento do
157 carro, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio no103/2011, para o
158 Centro de Atendimento a Família – CAF. Anexo segue a cópia da Resolução no
159 007/2020 que aprova o redirecionamento do veículo. **Parecer da Câmara do FIA:**
160 **NÃO APROVADO.** Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA, informando que

161 de acordo com a Cláusula Sétima do termo de convênio no 103/2011 o veículo é de
162 uso exclusivo do Conselho Tutelar. Caso o veículo não seja mais necessário o
163 mesmo poderá ser leilado e os recursos obtidos devem ser utilizados para
164 aquisição de equipamentos para o Conselho Tutelar. O município deverá
165 encaminhar ao CEDCA plano de aplicação no valor obtido com o leilão com os
166 equipamentos a serem adquiridos, para aprovação antes da aquisição dos
167 equipamentos. **Parecer do CEDCA:** Aprovado parecer da Câmara .4.19.

168 **Interessado: MP/PR – 2a Promotoria de Justiça da Comarca de Jandaia do**
169 **Sul:** Protocolado sob no 16.454.086-3 – Referente a Deliberação no 055/2016 –
170 Programa Crescer em Família – Município de Jandaia do Sul – A 2a Promotoria de
171 Justiça da Comarca de Jandaia do Sul encaminha o Ofício no 76/2020, solicitando
172 no prazo de 10 dias úteis, que seja informado se o não acolhimento efetivo de
173 crianças e adolescentes, é razão suficiente para não adesão do município de
174 Jandaia do Sul, à deliberação no 055/2016. **Parecer da Câmara do FIA:** EM
175 DILIGÊNCIA. Encaminhar o ofício para DPSE para resposta ao MP, observando o
176 prazo. A Câmara solicita ainda ao Departamento informações quanto a demanda do
177 município de Jandaia do Sul, referente ao objeto da Deliberação no
178 055/2016. **Parecer do CEDCA:** Aprovado parecer da Câmara. **4.20. Interessado:**

179 **MP/PR – Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhinhas:** Referente a
180 Deliberação no 062/2016 – SCFV – A Promotoria de Justiça da Comarca de
181 Congonhinhas encaminha o Ofício no 81/2020, informando sobre o arquivamento
182 de Procedimento Administrativo, cujo objetivo foi acompanhar e fiscalizar a (não)
183 utilização de verba, repassada ao município de Congonhinhas, destinada ao SCFV,
184 para crianças e adolescentes, conforme informado no Ofício Circular CEDCA-PR no
185 013/2019. **Parecer da Câmara do FIA:** CIENTE. Solicitar informações à DPSB e à
186 Gestão de Fundos quanto a prestação de contas do município referente a Del.
187 062/2016 e a utilização de recursos. **Parecer do CEDCA:** Aprovado parecer da
188 Câmara. **4.21. MP/PR – Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhinhas:**

189 Referente a Deliberação no 062/2016 – SCFV – A Promotoria de Justiça da
190 Comarca de Congonhinhas encaminha o Ofício no 82/2020, informando sobre o
191 arquivamento de Procedimento Administrativo, cujo objetivo foi acompanhar e
192 fiscalizar a devida utilização de verba, repassada ao município de Santo Antônio do

193 Paraíso, destinada ao SCFV, para crianças e adolescentes, conforme informado no
194 Ofício Circular CEDCA-PR no 014/2019. **Parecer da Câmara do FIA:** CIENTE.
195 Solicitar informações à DPSB e à Gestão de Fundos quanto a prestação de contas
196 do município referente a Del. 062/2016 e a utilização de recursos. **Parecer do**
197 **CEDCA:** Aprovado parecer da Câmara. **4.22. Interessado: Município e Secretaria**
198 **de Assistência Social e Cidadania – SASC de Maringá:** O Município e a
199 Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC de Maringá encaminham
200 o Ofício no 227/2020 – SASC, solicitando informações sobre os repasses das
201 seguintes deliberações: Deliberação no 109/2017 - Estabelece os procedimentos do
202 repasse de recursos no formato fundo a fundo para a implantação e fortalecimento
203 de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de
204 álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias, no
205 Estado do Paraná – Valor R\$ 126.250,00; Deliberação no 062/2016 - Estabelece
206 incentivo financeiro, por meio do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência,
207 aos municípios com a finalidade da oferta e o aprimoramento do Serviço de
208 Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças e adolescentes
209 com idade entre 0 e 18 anos, desde que atendam os critérios desta deliberação.
210 Valor R\$ 103.267,50; Deliberação no 107/2017 - Estabelece os procedimentos de
211 repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das
212 estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná. Valor R\$
213 130.000,00; Deliberação no 052/2016 - Estabelece os procedimentos do repasse de
214 recursos no formato fundo a fundo para o fortalecimento de programas de
215 aprendizagem, para adolescentes, no Estado do Paraná. Valor R\$ 242.632,00.
216 **Parecer da Câmara do FIA:** EM DILIGÊNCIA. Solicitar à Gestão de Fundos se
217 houve o repasse para o município das deliberações citadas, se não houve informar
218 qual o motivo e, se necessário, solicitar informações também às áreas técnicas.
219 **Parecer do CEDCA:** Aprovado parecer da Câmara. **4.28. Interessado:**
220 **DPCA/SEJUF:** Protocolado sob no 15.119.794-9 – Deliberação no 107/17 –
221 Município de Jaboti - Questionamento do Conselho Tutelar de Jaboti a cerca da
222 aquisição de veículo com recursos da Deliberação 107/2017. **Parecer da Câmara**
223 **do FIA:** CIENTE. Encaminhar ofício ao município, ao CMDCA e ao Conselho
224 Tutelar com a resposta do DPCA (Ofício no 457/DPCA/SEJUF). **Parecer do**

225 **CEDCA:** Aprovado parecer da Câmara. **4.29. Interessado: DPCA/SEJUF:**
226 Protocolado sob no 15.129.975-0 – Referente a Deliberação no 107/2017 –
227 Município de Jacarezinho– A SMAS encaminha o Ofício no 577/2019-SMAS,
228 solicitando a alteração do Formulário para Solicitação de Incentivo Financeiro,
229 referente a Deliberação no 107/17, acrescentando os seguintes itens:
230 Computadores e Ar Condicionado. Parecer do DPCA: Relatam que em comparação
231 ao Formulário que está anexado à página 13 percebe-se que não houve supressão
232 de nenhum dos itens já elencados como prioritários, apenas acréscimo de novos
233 itens, dentro da mesma linha, utilizando o mesmo recurso. O CMDCA aprova a
234 alteração. Sendo assim são favoráveis a solicitação. **Parecer da Câmara do FIA:**
235 **APROVADA** a alteração do formulário. **Parecer do CEDCA:** Aprovado parecer da
236 Câmara.**4.30. Interessado: CMDCA de Atalaia:** Protocolado sob no 15.111.968-9 –
237 Deliberação 107/17 – Município de Atalaia – O CMDCA de Atalaia encaminha o
238 Ofício no 013/2019, relatando que foi realizada uma reunião, a qual foi solicitada
239 que com a sobra do recurso da Deliberação no 107/17, fosse feito um novo Plano
240 de Aplicação, para aquisição de uma motocicleta, destinada ao CT, haja vista que
241 este é de uso exclusivo para compra de veículo. Segue anexa a Resolução no
242 007/2019 do CMDCA, que aprova a aquisição da motocicleta. E solicitam ao
243 conselho, análise e a liberação, por se tratar de um município de pequeno porte, a
244 aquisição da motocicleta será de tamanha importância, para realizar notificações e
245 outros serviços. Valor do veículo adquirido: R\$ 50.000,00, sobrando R\$
246 10.000,00.**Parecer da Câmara do FIA:** Em diligência, encaminhar para DPCA para
247 manifestação. **Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da câmara. Retorna para
248 análise, contendo a manifestação técnica da DPCA, a respeito da solicitação de
249 compra de moto com recursos da Deliberação 107/2017.**Parecer da Câmara do**
250 **FIA: NÃO APROVADO.** Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA, informando
251 que de acordo com o art. 3o, inciso I, o recurso é para aquisição de UM automóvel
252 zero quilômetro. **Parecer do CEDCA:** Aprovado parecer da Câmara.**4.34.**
253 **Interessado: CEDCA/PR:** Designação de um representante da Câmara do FIA,
254 para compor a comissão que irá se manifestar sobre a Recomendação
255 Administrativa 01/2020, do MP/PR – 3a Promotoria de Justiça da Infância e
256 Juventude - Adolescentes em Conflito. **Parecer da Câmara do FIA:** A Câmara

257 indica o Conselheiro Governamental Antonio Carlos Dourado e a Conselheira da
258 Sociedade Civil Márcia Gonçalves Valim Paiva. **Parecer do CEDCA:** Aprovado
259 parecer da Câmara. **4.35. Interessado: DEDIF/SEJUF:** Minuta de Deliberação para
260 atendimento emergencial – Del. 097/2016 – CEDCA/PR - PPCAM. **Parecer da**
261 **Câmara do FIA:** APROVADA a utilização de recursos previstos na Del. 097/2016, no
262 valor de R\$ 6.000.000,00. Quanto ao mérito, a Câmara apreciará em conjunto com
263 a plenária. **Parecer do CEDCA:** Retirado de pauta. **Câmara de Política,**
264 **Capacitação, Mobilização e Articulação** tiveram as pautas retiradas devido o
265 estado de emergência da pandemia, serão apreciadas nas reuniões seguintes.
266 Pauta única: **Designação De Representantes das Câmaras para compor a**
267 **comissão que irá se manifestar sobre a Recomendação Administrativa**
268 **01/2020 do MP/PR da 3º Promotoria da Infância e Juventude, Adolescentes em**
269 **conflito com a Lei.** Câmara de Garantias e Direitos: José Wilson de Souza;
270 Câmara de Capacitação e Mobilização: Sandra Cristina Ferreira; Câmara do FIA:
271 Antônio Carlos e Márcia Gonçalves; Câmara de Políticas: Rodrigo Bonfim.
272 Encerrando a reunião, a presidente agradeceu a presença de todos/as,
273 desejando um bom retorno aos conselheiros/as. A presente ata após a
274 aprovação, será publicada no DIOE e disponibilizada no site do CEDCA/PR.
275